

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

Servidor:	Gismery da Silva Monteiro
Siape:	11524990 (UFMS) / 2152499 (UFGD)
Cargo:	Engenheiro-área
Nível de Classificação:	Nível E
Lotação:	SEOBRAS/PREF/PROADI (Secretaria de Execução de Obras e Manutenção)
Data de exercício no cargo atual:	23/06/2025
Nível de RSC pretendido:	VI
Instituição de Exercício Atual:	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

1 - Trajetória Profissional

Minha trajetória como Engenheira Civil no serviço público federal é marcada por uma sólida dedicação à infraestrutura física, planejamento, regularização predial, gestão institucional e fiscalização de obras de alta complexidade em instituições federais de ensino superior de Mato Grosso do Sul. Atualmente, exerço minhas funções no cargo de Engenheira-Área (Nível de Classificação E) na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), sob a lotação da Secretaria de Execução de Obras e Manutenção (SEOBRAS/PREF/PROADI), desde meu ingresso em 23 de junho de 2025. Contudo, minha carreira se consolidou ao longo de mais de uma década de intensa atuação prévia na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), onde acumulei saberes técnicos, operacionais e gerenciais fundamentais que hoje fundamentam meu pleito ao Nível VI do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Iniciei minha jornada técnica na UFGD em 2014. Logo de início, fui designada para atuar em comissões de recebimento definitivo de obras na Unidade II daquela universidade, o que exigiu rigor técnico extremo na avaliação de conformidade estrutural, patologias construtivas e conformidade dos acabamentos. Entre 2014 e 2015, participei da entrega definitiva de obras como os Laboratórios Multidisciplinares (Instrução de Serviço nº 8/2014-PROAP), o edifício do Núcleo de Estudos Estratégicos Fronteiras - NEEF II (IS nº 15/2014-PROAP), o Centro de Estudos Indígenas (IS nº 17/2014-PROAP), o Centro de Convivência (IS nº 20/2014-PROAP), o Término das Obras do Centro de Convivência e do Bloco A, os Laboratórios de Pesquisa em Agroenergia e Conservação Ambiental - LPACA Alas A e B (IS nº 3/2015-PROAP), o

Laboratório de Engenharia de Energia (IS nº 17/2015-PROAP), o Término da Construção do NUPACE (IS nº 21/2015-PROAP) e a Casa do Estudante (IS nº 20/2015-PROAP).

A consolidação de minha atuação gerencial na UFGD materializou-se rapidamente através da assunção de cargos e funções de liderança com Função Gratificada (FG). Em 19 de maio de 2016, fui designada pela Portaria nº 449/2016 para exercer no encargo a chefia da Seção de Reformas e Ampliações (SERA) da Divisão de Projetos da Prefeitura Universitária, cargo que exerci continuamente até 1º de março de 2018, data em que fui dispensada a pedido (Portaria nº 125/2018) para iniciar meu afastamento para realizar meu mestrado.

A complexidade estrutural e a necessidade de mitigação de sinistros na administração pública exigiram minha atuação especializada também em diagnósticos de patologias prediais. Em 2017, fui designada como Vice-Presidente da Comissão Especial para avaliação da estrutura e propositura de solução técnica para a regularização da laje da obra do prédio do Término da Faculdade de Engenharia da UFGD (Instrução de Serviço nº 30/2017-PU), um trabalho de grande responsabilidade civil e técnica.

Além das obras e manutenções habituais, dediquei-me à representação técnica da instituição perante órgãos de fiscalização e controle ambiental, urbanístico e de segurança contra incêndio e pânico. Fui designada como responsável e habilitada técnica da UFGD junto ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM) para a condução de processos de Licenciamento Ambiental, bem como perante o Corpo de Bombeiros Militar para apresentação de projetos técnicos de combate a incêndio e regularizações prediais, e perante a Prefeitura Municipal de Dourados para regularização documental dos prédios das unidades da UFGD (designações formalizadas pela Instrução de Serviço nº 22/2014-PROAP e reiteradas pela Instrução de Serviço nº 1/2016-GAB/RTR). Essa experiência me dotou de amplo domínio sobre conformidade regulatória, licenciamentos públicos e legislações aplicadas à segurança coletiva.

No âmbito do planejamento de contratações públicas e elaboração de estudos preparatórios, exerci um papel protagonista. Integrei diversas Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) na UFGD, sendo responsável direta pela elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Mapas de Risco para grandes processos licitatórios de engenharia, como os processos administrativos nº 23005.026366/2020-16 (IS PRAD nº 379/2020), nº 23005.001118/2021-43 (IS PRAD nº 14/2021), nº 23005.0013227/2022-94 (IS PRAD nº 78/2022) e nº 23005.009589/2024-42 (IS PRAD nº 100/2024). Este último processo envolveu a modelagem sustentável e a certificação processual, em conformidade com as diretrizes da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Para além da preparação dos certames, exerci papel fundamental no aprimoramento normativo interno das instituições onde passei. Fui designada para compor a comissão de revisão e atualização do 'Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos' da UFGD (Instrução de Serviço nº 96/2023-PRAD), cujo trabalho resultou na modernização dos ritos operacionais de fiscalização de obras, com vigência para toda a universidade. Na UFGD, exerci a fiscalização técnica e gestão de múltiplos contratos cruciais, como a execução de sondagens a percussão

SPT (Contrato nº 21/2015), manutenções corretivas sob demanda (Contratos nº 04/2017 e nº 06/2017), projetos de arquitetura de edifícios via adesão de ARP (Nota de Empenho 2017NE801250 / Concorrência nº 5/2017-UFG), perfuração de poços artesianos sob demanda (Contrato nº 21/2019), grades e portões (Contrato nº 31/2019), manutenção predial corretiva e preventiva (Contrato nº 32/2019 - Murano), manutenção civil especializada (Contrato nº 42/2018 - Elimco), execução de serviços de manutenção predial com a empresa Ello Consultoria (Contrato nº 55/2018 - IS nº 245/2020), fiscalização técnica do contrato de manutenção predial com a empresa Murano (Contrato nº 07/2021 - IS nº 12/2021), bem como atuei como fiscal técnica do Contrato nº 06/2021 com a empresa Murano até minha substituição em 2022 (IS nº 52/2022), e como fiscal técnica de serviços de manutenção geral com a empresa Elimco (Contrato nº 36/2022 - IS nº 57/2023).

Em reconhecimento ao meu perfil técnico-administrativo e capacidade de liderança, fui eleita pelos meus pares e designada como Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos no Conselho de Curadores da UFGD (Portaria nº 253/2024-RTR), mandato com duração até a minha redistribuição para a UFMS, no qual atuei em decisões de governança institucional. Atuei também em equipes multidisciplinares e subcomissões estratégicas, como a Subcomissão Setorial de Inventário de Bens Móveis da Prefeitura Universitária/DIMAP em 2021 (IS nº 27/2021-PU), a Comissão de Apoio às Ações e Acompanhamento da Aplicação das Políticas Públicas de Acessibilidade (Portaria nº 128/2020-RTR) e a Comissão de Diagnóstico de Abastecimento e Vazamentos no Restaurante Universitário (IS nº 12/2025-RTR). Presidi ainda diversas Equipes Técnicas dedicadas a emitir Ordens de Serviço e detalhar documentações para manutenções prioritárias, tais como os Laboratórios de Jardinocultura (IS nº 48/2020-PU), o Depósito de Armazenamento de Químicos (IS nº 47/2020-PU) e o Restaurante Universitário (IS nº 41/2020-PU). Adicionalmente, colaborei nos vestibulares da instituição, atuando como Chefe de Setor em Campo Grande/MS nos processos seletivos (conforme IS nº 32/2018-PU, IS nº 9/2021-PU e Edital de Homologação nº 14/2022).

Em 23 de junho de 2025, minha trajetória profissional ganhou novo capítulo com o ingresso no quadro permanente da UFMS. Lotada na SEOBRAS/PREF/PROADI, assumi de imediato atribuições de altíssima responsabilidade técnica na fiscalização de contratos vigentes na instituição. Em menos de um ano de efetivo exercício na UFMS, já atuei e continuo atuando como Fiscal Técnica de 14 contratos de engenharia e manutenção predial estratégicos, formalizada por meio de portarias emitidas pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (PROADI):

- Contrato nº 63/2025 (LL Leoterio dos Santos - Portaria nº 682/2025);
- Contrato nº 153/2024 (Torres Oliveira Arquitetura e Construções LTDA - Portaria nº 686/2025);
- Contrato nº 70/2023 (BMV Serviços de Engenharia LTDA - Portaria nº 695/2025);
- Contrato nº 131/2022 (Construtora Diniz Eireli - Portaria nº 699/2025);

- Contrato nº 132/2022 (Tascon Engenharia Ltda - Portaria nº 697/2025);
- Contrato nº 74/2025 (Queiroz PS Engenharia LTDA - Portaria nº 776/2025);
- Contrato nº 28/2024 (Torres Oliveira Arquitetura e Construções Ltda - Portaria nº 823/2025);
- Contrato nº 104/2021 (Pavisul Locações e Serviços LTDA-EPP - Portaria nº 824/2025);
- Contrato nº 76/2024 (Torres Oliveira Arquitetura e Construções LTDA - Portaria nº 827/2025);
- Contrato nº 005/2021 (Pavisul Locações e Serviços LTDA - Portaria nº 829/2025);
- Contrato nº 44/2024 (Torres Oliveira Arquitetura e Construções LTDA - Portaria nº 852/2025);
- Contrato nº 104/2025 (Marques Duarte Engenharia - Portaria nº 924/2025);
- Contrato nº 08/2026 (GFK Engenharia LTDA - Portaria nº 94/2026);
- Contrato nº 09/2026 (Camaleão Engenharia LTDA - Portaria nº 127/2026).

No campo de produção acadêmica e científica, colaborei ativamente na publicação de capítulos de livros e artigos focados na interface entre engenharia, sustentabilidade, modelagem inteligente e assistência especializada. Fui coautora de capítulos de livros publicados pela Editora Pascal em 2019 na coletânea 'Estudos Biológicos e Ambientais do Brasil' (ISBN: 978-65-80751-03-7), intitulados 'Controle de Secas no Meio Rural da Região Sul do Brasil utilizando Cisternas para Armazenamento de Água' (Capítulo 1) e 'Uso de Sistema Especialista como Ferramenta de Avaliação de Condições Ambientais para Produção de Aves de Corte e Suínos em Mato Grosso do Sul' (Capítulo 8). No âmbito de eventos científicos de ponta, colaborei com o artigo 'Lógica Fuzzy como Ferramenta de Simulação de Estro para Gado Leiteiro', publicado nos anais e apresentado no II Simpósio Internacional de Ambiência e Engenharia na Produção Animal Sustentável (II SIAPAS / Lavras-MG, 2019, ISBN: 978-85-66836-24-0).

A soma de mais de uma década de engenharia pública, transitando pelo planejamento sustentável de contratações, fiscalização técnica de dezenas de contratos, representações corporativas externas perante órgãos de controle, liderança setorial de reformas, elaboração de manuais institucionais e atuação em conselhos superiores, atesta de forma definitiva o desenvolvimento de saberes e competências compatíveis com as exigências de Nível VI de RSC.

2 - Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- Item 1.1: Exercício de mandato eletivo como membro do Conselho de Curadores da UFGD (Portaria nº 253/2024-RTR) - Representante Titular dos Servidores Técnicos-Administrativos.
- Item 1.2: Coordenação ou presidência de equipes técnicas de engenharia, manutenção e comissões especiais prediais (comprovantes: Jardinocultura - IS nº 48/2020-PU; Depósito

de Químicos - IS nº 47/2020-PU; e Restaurante Universitário - IS nº 41/2020-PU; além de Vice-Presidente da Comissão Especial de Laje da Engenharia - IS nº 30/2017-PU).

- Item 1.3: Participação como membro de comissões e comitês técnico-administrativos instituídos (comprovantes: Comissões de Recebimento Definitivo de Obras - IS nº 8/14, 15/14, 17/14, 20/14, 3/15, 17/15, 21/15, 20/15; Subcomissão Setorial de Inventário - IS nº 27/2021-PU; e Comissão de Vazamentos no RU - IS nº 12/2025-RTR).
- Item 1.5: Atuação na fiscalização, coordenação logístico-estrutural e chefia de setor de vestibulares e exames públicos (comprovantes: IS nº 32/2018-PU, IS nº 9/2021-PU e Edital de Homologação nº 14/2022-CCS).
- Item 1.9: Representação técnica legal e responsabilidade técnica em licenciamento ambiental predial perante o IMAM (Instituto de Meio Ambiente de Dourados), Corpo de Bombeiros Militar e regularização edilícia na Prefeitura Municipal de Dourados (comprovantes: IS nº 22/2014-PROAP e IS nº 1/2016-GAB/RTR).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- Item 2.6: Atuação de destaque na comissão de revisão, reformulação e atualização do 'Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos' da instituição federal, inovando nos fluxos processuais sob novos marcos legais (comprovante: IS nº 96/2023-PRAD).

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- Item 4.2: Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Mapas de Risco no planejamento de contratações públicas de engenharia (comprovantes: Processos nº 23005.026366/2020-16 - IS PRAD nº 379/2020; nº 23005.001118/2021-43 - IS PRAD nº 14/2021; nº 23005.0013227/2022-94 - IS PRAD nº 78/2022; e nº 23005.009589/2024-42 - IS PRAD nº 100/2024).
- Item 4.3: Exercício da atividade de gestão e fiscalização técnica de dezenas de contratos públicos de obras de engenharia e manutenção predial terceirizada na UFGD (Contratos nº 21/15, 04/17, 06/17, NE 2017NE801250, 21/19, 31/19, 32/19, 42/18, 55/18, 07/21, 06/21, 36/22) e na UFMS (Contratos nº 63/25, 153/24, 70/23, 131/22, 132/22, 74/25, 28/24, 104/21, 76/24, 005/21, 44/24, 104/25, 08/26, 09/26).
- Item 4.5: Apoio técnico especializado na área ambiental e acessibilidade física predial de interesse institucional (comprovantes: Comissão de Acessibilidade Arquitetônica - Portaria nº 128/2020-RTR; e IS nº 11.pdf de apoio técnico especializado).

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

- Item 5.5: Exercício da função de chefia e assessoramento imediato como substituta imediata da Chefe da Divisão de Projetos (FG-1) na Prefeitura Universitária/UFGD, conforme Portaria nº 569/2016.
- Item 5.7: Exercício de liderança técnica como titular de Função Gratificada (a partir da FG-03) na chefia da Seção de Reformas e Ampliações - SERA (FG-4) da Prefeitura

Universitária da UFGD (Portaria nº 449/2016 até dispensa pela Portaria nº 125/2018), bem como na coordenação técnica predial da SEOBRAS na UFMS (Portarias de pessoal e designações em processos nº 13..pdf e nº 14.1.pdf).

- Item 5.8: Exercício de função gratificada como substituta do Chefe da Seção de Projetos da Coordenadoria de Planejamento (FG-4), conforme designação pela Portaria nº 623/2015.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- Item 6.10: Autoria de capítulos de livros e artigos científicos em periódicos especializados, cobrindo modelagens de sistemas especialistas prediais, controle de secas rurais e infraestrutura de assistência estudantil (comprovantes: Capítulo 1 - Cisternas e Controle de Secas, Editora Pascal, ISBN 978-65-80751-03-7; Capítulo 8 - Sistemas Especialistas e Condições Ambientais, Editora Pascal, ISBN 978-65-80751-03-7; e Artigo Científico - Assistência estudantil indígena na UFMS, 14.pdf).
- Item 6.11: Apresentação de trabalhos acadêmicos e técnicos publicados em congressos científicos internacionais e nacionais na área de modelagem inteligente e manutenção predial no setor público (comprovantes: 'Lógica Fuzzy como Ferramenta de Simulação de Estro para Gado Leiteiro', II SIAPAS/Lavras-MG, ISBN: 978-85-66836-24-0; e Artigo em Congresso, 15.artigo.pdf).

3 - Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A trajetória desenvolvida ao longo de mais de uma década atuando como Engenheira Civil e Engenheira-Área nas duas maiores universidades federais do estado (UFGD e UFMS) permitiu o amadurecimento de competências técnicas extraordinárias, que vão muito além da aplicação clássica de cálculos estruturais ou execuções de canteiro. O desenvolvimento profissional de um engenheiro na administração pública está intrinsecamente ligado à conformidade processual, mitigação de riscos fiscais e operacionais, responsabilidade socioambiental, gestão de equipes, liderança setorial e preservação do patrimônio público.

O exercício continuado de liderança técnica como Chefe da Seção de Reformas e Ampliações (SERA/FG-4), somado à fiscalização técnica de dezenas de contratos administrativos de engenharia, me propiciou um profundo domínio prático das legislações de contratações públicas brasileiras (transitando com segurança entre a Lei nº 8.666/93 e a nova Lei nº 14.133/2021). Adquiri capacidade técnica de gerenciar equipes, coordenar prazos, mediar conflitos técnicos com construtoras, estruturar medições físicas e elaborar relatórios analíticos de vistorias estruturais complexas, como demonstrado na vice-presidência de comissões de patologias estruturais.

Do mesmo modo, a responsabilidade legal de representar as instituições federais perante órgãos estratégicos (Bombeiros, IMAM e prefeituras) sedimentou competências relacionadas ao planejamento urbano, segurança coletiva e sustentabilidade ambiental, convertendo conhecimentos teóricos em soluções reais que salvaguardam diariamente a integridade da comunidade acadêmica. O desenvolvimento de manuais técnicos nacionais, a autoria de

capítulos de livros com rigor editorial e a publicação de pesquisas com inteligência computacional aplicada (como lógica fuzzy e sistemas especialistas) refletem a maturidade profissional em codificar e difundir o conhecimento prático em prol do desenvolvimento institucional, o que caracteriza a excelência de uma carreira técnica consolidada.

4 - Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O Nível VI do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-VI) pressupõe o desenvolvimento de atividades que revelem um elevado nível de complexidade e maturidade técnico-científica, autonomia profissional, liderança corporativa e notável contribuição à melhoria contínua dos processos da instituição federal de ensino.

As evidências apresentadas ao longo deste memorial — que detalham minha transição de membro técnico de comissões de recebimento de obras de grande porte a vice-presidente de comissão estrutural, comissões de planejamento de contratação, autora de normativos corporativos (Manual de Fiscalização), representante oficial da instituição perante o Corpo de Bombeiros e órgãos ambientais, chefe titular de seção de reformas (FG-4), fiscal técnica de mais de uma dezenas de contratos em ao longo de um ano na UFMS e membro de conselho superior (Conselho de Curadores) na UFGD— constituem um arcabouço robusto e inequívoco de excelência profissional.

A correlação direta entre minha produção técnica operacional em engenharia predial e a produção acadêmica divulgada em veículos especializados materializa com clareza o preenchimento de todos os requisitos regulamentares exigidos pela Resolução nº 711-CD/UFMS para a merecida concessão do RSC no Nível VI.

GISMERY DA SILVA MONTEIRO
Servidora Técnica-Administrativa — Engenheira-Área
Siape: 11524990